

INDICAÇÃO n.º873/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a realização de reconstrução da calçada na Av. Barra de São Francisco, esquina da Helmer Imóveis, bairro Colina.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de condições precárias da estrutura que a calçada apresenta. Essa calçada é de grande importância para a comunidade, especialmente para as crianças que utilizam a área para brincar e se deslocar para a escola.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



No entanto, a atual condição da calçada é alarmante, pois está cedendo, o que representa um risco significativo à segurança dos usuários. A deterioração da estrutura pode causar acidentes graves, especialmente considerando o fluxo diário de crianças e pessoas que transitam pelo local.

O que configura URGÊNCIA nessa solicitação para que não venha causar prejuízos aos moradores da região. Sendo assim, faz-se necessário tal medida de proposição apresentada devido a sua extrema necessidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 15 de julho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 16/07/2025 08:21

Checksum: **430885429272BFEE0FB21CFF0FEF3A08D2B93B6F0DEF0BE412294FD9910B3C0C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.